



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 150/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO
PECUNIÁRIO PARA SERVIDORES.**

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, 20 dias de férias, a partir de **01 DE JULHO DE 2022** e converter 10 dias em abono pecuniário ao servidor relacionados abaixo;

- **UENDEL FERREIRA RODRIGUES** – Matrícula 11301, Período Aquisitivo e 01/02/2018 A 31/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa a data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de agosto de 2022.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350